



## Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | RUM 2021 - 2024

### **ATA DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 000057/2021 – PROCESSO LICITATORIO: 00109/2021**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, reuniram-se a pregoeira, Cibele de Assis Campos e sua equipe de apoio composta pelos membros Sandra de Oliveira Campos e Maria Solange Pereira para o julgamento de proposta e verificação da documentação para participação do processo em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA E ACABAMENTO, PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG**. O aviso de licitação foi publicado no dia 26/08/2021 no quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura conforme art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG e no Diário oficial dos Municípios mineiros, a AMM (Associação mineira de municípios) no endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br), conforme Decreto Municipal 008/2010 regulamentada pela Lei Municipal 1.081. Três licitantes protocolaram os envelopes nº 01 e 02 para participação do processo, sendo as licitantes: **QG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 04.927.046/0001-01 representada pelo senhor: Anderson Joaquim Xavier Mendes, CPF: 057.749.876-20; CASA MAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ: 29.420.739/0001-34 representada pela senhora: Bruna Honorato de Melo CPF: 075.711.086-08; DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA, CNPJ:20.776.241/0001-34 representada por: Arthur Souza Diniz, CPF: 701.154.346-58**, sendo devidamente credenciados para ofertarem lances verbais. Em seqüência procedeu-se a abertura dos envelopes nº 01 contendo as **PROPOSTAS** comerciais, as quais foram conferidas e classificadas. Terminada a fase de lance, a pregoeira, no uso de suas atribuições aceitou os valores ofertados através de proposta escrita e lances verbais, que se encontram dentro da estimativa de preços feita anteriormente para este processo e determinou como vencedores dos itens as licitantes: **QG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CASA MAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI; DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA**. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes nº 02 contendo as documentações de **“HABILITAÇÃO”** constatando que a licitante **CASA MAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI** estava com a certidão municipal vencida. Conforme item 11.8.1 do edital quando houver restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 5 dias uteis para a regularização da certidão, mas a licitante solicitou a certidão na mesma hora, apresentando assim nova certidão dentro da sessão com isso todas as licitantes teve total regularidade da documentação apresentada, a pregoeira no uso de suas atribuições tornou-se as licitantes devidamente habilitadas. Os licitantes não manifestaram interesse de recurso contra nenhuma das fases da licitação e não aguardaram o termino da ata para assinatura. A pregoeira adjudicou os itens licitados às licitantes vencedoras e o resultado será comunicado a Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer jurídico e posteriormente

*Assinaturas manuscritas em azul.*



## Quartel Geral

GOVERNADORIA \* 13050 | ADM 2021 - 2024

a autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu Cibele de Assis Campos, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais presentes. Prefeitura Municipal de Quartel Geral, dez de setembro de 2021

**Cibele de Assis Campos**  
**Pregoeira**

### **EQUIPE DE APOIO:**

**Sandra de Oliveira Campos**  
**Membro.**

**Maria Solange Pereira**  
**Membro.**